



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

**LEI Nº 0311/2009**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO VEÍCULOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESSE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE Estado do Pará; no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 5º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de leilão administrativo, nos termos da lei, veículo pertencente ao acervo patrimônio do município, mediante previa avaliação.

I – Veículo pertencente à Secretaria municipal de Educação:

- a) – 01 Microônibus marca e modelo Marcopolo/volare A-5 placa JJJ- 6137 CHASSIS 93PB10A1S3C010252 ano 2003 tombamento patrimonial nº 4885.
- b) - 01 Microônibus marca e modelo Marcopolo/volare A-6 CHASSIS 93PB02A2M1C003718, tombamento patrimonial nº 4882

**§ 1º -** O valor do lance final obtido no leilão de que trata o inciso será usado na aquisição de novos microônibus destinados à Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2º -** A documentação do valor do lance final obtido no leilão será encaminhado imediatamente à Câmara Municipal, assim como a documentação comprovando a aquisição dos novos microônibus.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo dispor gratuitamente os bens móveis abaixo relacionado, que não possuem mais conserto, sendo considerados sucatas, para que sejam retirados do livro de inventario dos patrimônios públicos deste município.

- a) – 01 Sofá cama tombamento nº 4198
- b) - 04 Cadeira de Madeira tombamento nºs 4164,4161,4162,4190,
- c) – 01 Filtro Paládium tombamento nº 4221
- d) – 01 Purificador de Água tombamento nº 4177
- e) – 01 Mesa de Madeira tombamento nº 4441
- f) – 04 Armário de Aço tombamento nºs 4443,4259,4286,4271
- g) – 01 Aparelho Aerosol tombamento nº 4353
- h) – 01 Condicionador de Ar Cônsul 10000 BTU tombamento nº 4176
- i) – 01 Cadeira de Metal tombamento nº 4454



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

- j) – 02 Estufa para esterilização material odontológico tombamento nºs 2970, 2969
- k) – 01 Condicionador de Ar tombamento nº 2547

**Art. 3º-** Fica o Prefeito municipal autorizado a constituir comissão de avaliação, formada por servidores do município, para avaliar os bens citados no artigo primeiro.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, **DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.**

  
**Renan Lopes Souto**  
**Prefeito Municipal**